



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.589.810/0001-08 Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. M. S. BINO
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCASIS LOCACAO DE SOFTWARE E ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIZ MARCELO SANTANA BINO	CPF 398.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Empresário
--	-----------------------	----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO RUA N QD 36 LOTE 02	NÚMERO 02	COMPLEMENTO
-----------------------------------	--------------	-------------

CEP 68458970	BAIRRO/DISTRITO VIVACIDADE	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
-----------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.RODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 37874304
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: 5017206a13d1a1fd

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **17/03/2025** às **12:56:39** (data e hora de Brasília) por **LUIZ MARCELO SANTANA BINO** - CPF **398.837.442-34**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2024**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0037275</b>	DATA DE VALIDADE <b>31/12/2024</b>	
DATA DE EXPEDIÇÃO <b>10/01/2024</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>Não informado</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>L. M. S. BINO</b>		
NOME FANTASIA <b>L. M. S. BINO</b>	CPF/CNPJ <b>09.589.810/0001-08</b>	NATUREZA JURÍDICA <b>—</b>
ENDEREÇO / COMPLEMENTO <b>RUA N, 2, EST RUA N QD 36</b>	BAIRRO <b>VIVACIDADE</b>	
HOR. FUNCIONAMENTO NORMAL <b>—</b>	HOR. FUNCIONAMENTO ESPECIAL <b>—</b>	

**ATIVIDADES**

- 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

*Jaqueline de Oliveira Viana*  
*Fiscal de Tributos*  
*Portaria nº 1015/2006*  
*PF*

**FISCAL DE TRIBUTOS**

*Erica Gomes Rodrigues*  
*Diretora de Tributos*  
*Portaria nº 1015/2022 - GP*  
*PF*

**DIRETOR (A)**

*Carla*  
**ATENDENTE**  
*E. da S.*  
*Matrícula: 1551*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa L M S BINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, estabelecida nesta cidade à Rua N, Quadra 36, nº 02, Bairro Viva Cidade, prestou serviços especializados de Consultoria a esta Câmara Municipal de Tucuruí, bem como execução do recadastramento e conferência de todos os servidores que estiveram ativos e que foram desativados no exercício de 2021, através de software especializado em recursos humanos, com geração e envio dos arquivos para a GFIP, períodos de competência 01 a 12/2021 e 13 Salário/2021. A empresa L M S BINO – ME também atuou, no exercício de 2023, na execução da folha de pagamento dos servidores e vereadores desta Câmara.

Asseguramos que os serviços foram realizados com eficiência e eficácia, tendo a empresa demonstrado experiência e perícia, possuindo aptidão técnica para a realização dos serviços acima descritos e outros da mesma natureza.

Tucuruí-PA, 15 de janeiro de 2024.

WEBER DA SILVA  
GALVAO:648390  
60215

Assinado de forma digital  
por WEBER DA SILVA  
GALVAO:64839060215  
Dados: 2024.02.21  
09:26:46 -03'00'

**WEBER DA SILVA GALVÃO**

**Presidente**

## **RESPONSÁVEL TÉCNICO – NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA - ACERVO TÉCNICO – CONTABILIDADE PÚBLICA**

### **1. DADOS PESSOAIS:**

1.1 – NOME: FRANCISCO FEITOSA FERNANDES

1.2 – CPF: 016.546.162 – 49

1.3 – CI Nº: 6805727 – PC/PA

1.4 – REGISTRO PROFISSIONAL: CRC-PA Nº 2785/0

1.5 – ENDEREÇO: RUA GURUPI, 09 – VILA PERMANENTE – 68.455-730 – TUCURUÍ – PARÁ

### **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA:**

#### **2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ:**

2.1.1 – Período de 01 de julho de 1984 a 31 de dezembro de 1996 - Administrações: Cláudio Furman, Armênio Barreirinhas, Laerte Souza, José Soares do Couto Filho e Parsifal de Jesus Pontes;

2.1.2 – Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Parsifal de Jesus Pontes;

2.1.3 – Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2016 - Administração: Sancler Ferreira).

#### **2.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO:**

2.2.1 – Período de 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996 - Administração: Armênio Oliveira Barreirinhas;

2.2.2 – Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Egon Kolling;

2.2.3 – Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 - Administração: Armênio Oliveira Barreirinhas;

2.2.4 – Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 - Administração: Egon Kolling;

2.2.5 – Período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 - Administração: Diego Kolling/ Francisco Garcês da Costa.

#### **2.3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:**

2.3.1 – Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1999 - Administração: Dionísio Melo;

2.3.2 – Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Valmira Alves da Silva.

## **2.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

2.4.1 – Período de 01 de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1984 - Gestão: Raimundo Laerte Lacerda de Souza;

2.4.2 - Período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1990 - Gestão: Manoel Antônio da Silva;

2.4.3 - Período de 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1992 - Gestão: José Oliveira Rodrigues;

2.4.4 - Período de 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1996 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.5 - Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998 - Gestão: Ruy Ferreira Alves;

2.4.6 - Período de 01 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000 - Gestão: Charles Simões Mousinho;

2.4.7 - Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002 - Gestão: Wanderley da Silva Santos;

2.4.8 - Período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.9 - Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006 – Gestão: José Vieira de Almeida;

2.4.10 - Período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.11 – Período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022: (Gestão: Antonio Carlos de Sousa);

2.4.12 – Período (a partir de 01 de janeiro de 2023) - Gestão: Weber da Silva Galvão.

## **2.5 – CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

2.5.1 – Período de 01 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002 - Gestão: Rochael Onofre Meira;

2.5.2 – Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 - Gestão: Raimundo Pereira do Nascimento;

2.5.3 - Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 - Gestão: Rochael Onofre Meira;

2.5.4 – Período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 - Gestão: Hildeblano de Souza Azevedo;

2.5.5 – Período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 - Gestão: Hildeblano de Souza Azevedo;

2.5.6 – Período de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022 - Gestão: José Matos de Oliveira;

2.5.7 – Período (a partir de 01 de janeiro de 2023) - Gestão: Vanusa Oliveira da Silva de Sousa.

### **3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – CONTABILIDADE PÚBLICA E BANCÁRIA:**

**3.1 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI (BASE AVANÇADA DE ITAITUBA): Concursado (período de 1969 a 1974);**

**3.2 – BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (MATRIZ): Concursado (período de 01/09/1976 a 30/04/1997).**

L M S  
BINO:09589810000108

Assinado de forma digital por L M S  
BINO:09589810000108  
Dados: 2024.08.12 09:26:24 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa L M S BINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, estabelecida nesta cidade à Rua N, Quadra 36, nº 02, Bairro Viva Cidade, prestou serviços especializados de Consultoria a esta Câmara Municipal de Tucuruí, bem como execução do recadastramento e conferência de todos os servidores que estiveram ativos e que foram desativados no exercício de 2021 e 2022, através de software especializado em recursos humanos, com geração e envio dos arquivos para a GFIP, períodos de competências 01 a 12/2021, 01 a 12/2022, 13 Salário/2021 e 13º Salário/2022. A empresa L M S BINO – ME também atuou no exercício de 2023 e continua atuando no exercício de 2024, na execução da folha de pagamento dos servidores e vereadores desta Câmara, incluindo controle de informações dos recursos humanos e geração do ESocial.

Asseguramos que os serviços foram e estão sendo realizados com eficiência e eficácia, tendo a empresa demonstrado experiência e perícia, possuindo aptidão técnica para a realização dos serviços acima descritos e outros da mesma natureza.

Tucuruí-PA, 05 de dezembro de 2024.

WEBER DA SILVA  
GALVAO:648390  
60215

Assinado de forma digital por  
WEBER DA SILVA  
GALVAO:64839060215  
Dados: 2024.12.05 10:19:53  
-03'00'  
WEBER DA SILVA GALVÃO

Presidente



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.M.S. BINO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, *estabelecida na Estrada Rua "N", Quadra 36, Lote 02, nº 02, Bairro: Vivacidade, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, prestou serviços à PREFEITURA DE TUCURUÍ, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, estabelecida na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Centro, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará*, detém qualificação técnica referente aos serviços prestados em "prestar serviços de licença e uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviço de tratamento de dados à Recursos Humanos, Migração de dados ao portal de transparência".

Registrarmos que a empresa prestou serviços/entregou os produtos conforme firmado no contrato nº 20230123, referente à "Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviços de licença e uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviço de tratamento de dados à Recursos Humanos, Migração de dados ao portal de transparência da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA."

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tucuruí, Rdz. E. Ribeiro  
TUCURUÍ - PA, em 05 de dezembro de 2024.

Antônio Reginaldo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Folha N° 237/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na Avenida das Nações, nº 415, centro, Ourilândia do Norte/PA, inscrita no CNPJ 25.980.643/0001-81, por seu representante(s) abaixo assinado, para os fins de comprovação de fornecimento e cessão de direito de uso de software, tipo locação de software, com implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários dos softwares, **ATESTAMOS** que a empresa **L. M. S. BINO – ME**, com nome fantasia de MBTECH – Assistência Técnica e Sistemas, com sede na Travessa WE 53, nº 1202-A, CEP 67.133-360, Conjunto Cidade Nova V, cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 09.589.810/0001-08, e devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração do Estado do Pará, sob o nº CRA PJ-1154, com sua equipe e tendo na qualidade de responsável técnico da empresa o profissional **Higor Souza de Araújo**, administrador de empresas, CRA/PA nº 13.288, atendendo ao previsto pelo Conselho Federal de Administração em norma prevista no artigo 2º, “b” da Lei Federal nº 4.769/65 – RNCFA 374/2009 (Prestação de Serviços na área de Tecnologia da Informação e Software), **prestou satisfatoriamente e de forma eficaz o fornecimento e serviços abaixo relacionados com as seguintes características, durante o ano de 2013/2014:**

1. Fornecimento e cessão de direito de uso de software, tipo locação de software, com serviços de conversão de dados, implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários dos softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI** e **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**;
2. O **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI**, possui atendimento às normas legais federais, estaduais, municipais e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda disponibiliza módulos/sistemas de Contas (contabilidade, Finanças e Tesouraria), Compras, Almoxarifado, Patrimônio, LC\_101/STN, TCM/PA, Home Page, Orçamento Público, PPA/LDO, Contabilidade e Balanços, os sistemas são útil, prático e eficaz instrumento de registro, controle e gestão da administração pública e previdenciária municipal, possuindo os módulos, que podem ser utilizado de forma integrado entre si e entre o **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**;
3. **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos** é modularizado e atendeu ao departamento de pessoal e recursos humanos e foi utilizado de forma integrado entre si e entre o **Sistema Integrado de Contabilidade Pública – SCPI**;
4. Os softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI** e **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**, atenderam ao departamento contábil, financeiro, recursos

Conteúdo: *Original*  
Data: *27/07/2013*  
Banco: *Bradesco*  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/PA  
e-mail: [pmon.cpl@gmail.com](mailto:pmon.cpl@gmail.com) fone: (94) 3434-1289/1635

*Fernando R. Pach*  
Luis Parreira Souza Filho  
Sec. Mun. Finanças  
DECRETO Nº 002/2013-PM/GAB  
Pereby

*Simone R. Deodálio*  
Presidente da CPL  
Portaria 393/2013



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**



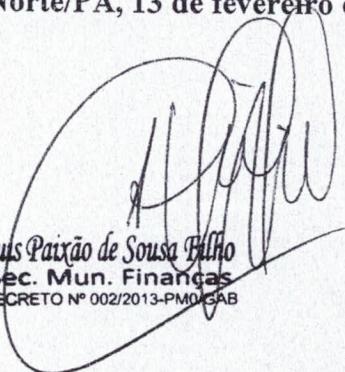
humanos, trabalhista e previdenciário, das Secretarias e Fundos Municipais, e Institutos Previdenciários RPPS e RGPS;

**5.** Os softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI e Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**, atendem as normas legais federais, estaduais, municipais e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda disponibiliza módulos contendo funções para gestão previdenciária – RPPS e RGPS, de cadastros diversos, simulações e controle de concessão de benefícios, controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados, perícia médica, atendimento ao servidor via web.

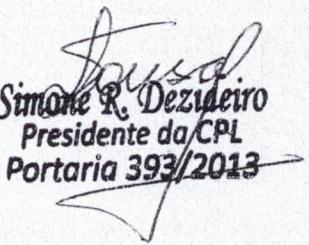
**6.** Desenvolveram, ainda, serviços técnicos de apoio, suporte e treinamento aos servidores, com diagnóstico e suporte na otimização e normatização dos procedimentos e ações voltadas à área de administração patrimonial, com elaboração/revisão dos procedimentos da área de patrimônio, normatização da base cadastral dos bens, avaliação patrimonial, implantação de métodos de depreciação, adequação de controle e contábil.

Nada mais havendo, atestamos para o devido fim descrito neste.

**Ourilândia do Norte/PA, 13 de fevereiro de 2014**



Luis Paixão de Sousa Filho  
Sec. Mun. Finanças  
DECRETO Nº 002/2013-PM00GAB



Simone R. Dezideiro  
Presidente da CPL  
Portaria 393/2013



Fernando da Rebole

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** L. M. S. BINO

**Inscrição Estadual:** 15.273.632-8

**CNPJ:** 09.589.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:39:34 do dia 12/12/2024

**Válida até:** 10/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082237853-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 2DADE159.DEFA1F1E.B2F07022.83F93C53

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** L. M. S. BINO

**Inscrição Estadual:** 15.273.632-8

**CNPJ:** 09.589.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:39:34 do dia 12/12/2024

**Válida até:** 10/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082237854-0

**Código de Controle de Autenticidade:** C7EFDD5B.F264591C.A797B54F.C690F347

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. M. S. BINO(LOCASIS LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ENGENHARIA), CNPJ 09.589.810/0001-08, residente em RUA N QD. 36 LOTE 02 - VIVACIDADE - MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 17 março, 2025  
ANA FÁTIMA LOPES RENDEIRO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ  
COMARCA DE TUCURUÍ



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**  
Certidão expedida gratuitamente em : 17/03/2025 14:42:18

**CONTROLE: 03171412838488**

Válida até 15/06/2025 00:00:00

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (ana.rendeiro)



Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento Municipal de Tributação  
Certidão Positiva com efeito Negativo  
Código de Verificação: 00089/2025

Contribuinte

Código: 00033978-9	Nome: LOCASIS LOCACAO DE SOFTWARE E ENGENHARIA
Razão Social: L. M. S. BINO	CPF/CNPJ: 09.589.810/0001-08
Endereço: RUA N, 2	Complemento: EST RUA N QD 36
Bairro: VIVACIDADE	Cidade: Tucuruí

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou quem possa interessar, que sob a responsabilidade do contribuinte acima citado consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.  
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 04 de MAIO de 2025.

Tucuruí - PA, 03 de FEVEREIRO de 2025.

  
Carlos Orlando Leaf e Silva  
Secretario Municipal de Fazenda  
Portaria: Portaria 487/2024 - GP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. M. S. BINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.589.810/0001-08

Certidão nº: 85896732/2024

Expedição: 12/12/2024, às 15:25:38

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. S. BINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.589.810/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. M. S. BINO**  
**CNPJ: 09.589.810/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:46 do dia 20/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2025.

Código de controle da certidão: **B6DB.4349.C03F.AF1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 32.735.210/0001-14

## CERTIFICADO

O diretor do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA-IEPEC** que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG1949518 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de capacitação em DEPARTAMENTO PESSOAL, com carga horária de 120 horas, de acordo com a Lei 93-94-96. LDB. Decreto 1. 554/ 2004

10 de setembro de 2020 – Ananindeua – PA

*Prof. Edinaldo Duarte*  
Prof. Edinaldo Duarte  
Coord. Acadêmico  
lattes.19047598  
lattes.19047598  
Diretor

*Luiz Marcelo Santana Bino*  
Concluinte

Certificado Reconhecido de acordo com LDB 93-94/96  
IEPEC  
CNPJ: 32.735.210/0001-14

Período: 10 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020

<b>DISCIPLINA</b>		
<b>01</b>	<b>Admissão</b>	<b>30h</b>
<b>02</b>	<b>Controle de Ponto</b>	<b>30h</b>
<b>03</b>	<b>Férias</b>	<b>30h</b>
<b>04</b>	<b>Cálculos Gerais</b>	<b>30h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>120h</b>



CNPJ: 32.735.210/0001-14

## CERTIFICADO

O diretor do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA-IEPEC** que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG1949518 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de capacitação em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com carga horária de 120 horas, de acordo com a Lei 93-94-96. LDB. Decreto 1. 554/2004

10 de dezembro de 2019 – Ananindeua – PA

*Prof. Edinaldo Duarte*  
Prof. Edinaldo Duarte  
Coordenador Técnico  
lattes.19347598  
Diretor

*Luiz Marcelo Santana Bino*  
Concluinte

Certificado Reconhecido de acordo com LDB 93-94/96  
IEPEC  
**CNPJ: 32.735.210/0001-14**

Período: 10 de setembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019

<b>DISCIPLINA</b>		
<b>01</b>	<b>Introdução a gestão de RH</b>	<b>30h</b>
<b>02</b>	<b>Recrutamento e seleção</b>	<b>30h</b>
<b>03</b>	<b>Gestão de talentos e sucessão</b>	<b>30h</b>
<b>04</b>	<b>Gestão de conflitos e relação trabalhista</b>	<b>30h</b>
<b>TOTAL</b>		<b>120h</b>



CNPJ 3409857/00001-81

**CERTIFICADO**

O diretor do Instituto de Ensino Maria Bandeira, ISEMAP, por meio de suas atribuições legais certifica que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG 1598797 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de Aperfeiçoamento em E-SOCIAL, com carga horária de 80 horas, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996-LDB; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. DECRETO N° 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

15 de junho de 2020 – Ananindeua – Pa

Solanum

Prof.<sup>a</sup> Solange da Silva Bandeira  
Cordenadora

## Concluinte

Luiz Marcelo Santana Bino

## Conteúdo Programático e Distribuição da Carga Horária (80 horas)

Periodo: 20 de maio a 05 de junho 2020

<b>Resumo da Distribuição Tópico</b>	<b>Carga Horária (h)</b>
Definição e objetivo do eSocial	4
Eventos do eSocial	10
Cronograma de implantação	4
Cadastro de empresas e trabalhadores	8
Movimentação de trabalhadores	10
Envio de folha de pagamento	10
Demonstrativos no sistema de folha	6
Eventos de SST e processos trabalhistas	10
Impactos do eSocial na gestão	8
Auditória e retificação de dados	10
<b>Total</b>	<b>80 horas</b>

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.589.810/0001-08

**Razão  
Social:** L M S BINO

**Endereço:** RUA N 02 QD 36 / VIVACIDADE / TUCURUI / PA / 68458-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2025 a 24/03/2025

**Certificação Número:** 2025022302522015705031

Informação obtida em 06/03/2025 11:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. M. S. BINO



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=13qMyL-T565v3b8hm0dg&chave2=R72jyVd1IDmUwz\_BDmZow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39883744234-LUIZ MARCELO SANTANA BINO

LUIZ MARCELO SANTANA BINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/02/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 398.837.442-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03195435464, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA N QD 36 LT 02, 02, ESTRADA DO AEROPORTO, VIVACIDADE, TUCURUÍ, PA, CEP 68458970, BRASIL titular da empresa L. M. S. BINO, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101446902, com sede Travessa We 53 - Cidade Nova V, 1202 A , Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.589.810/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na ESTRADA RUA N QD 36 LOTE 02, 02, VIVACIDADE, TUCURUÍ, PA, CEP 68.458-970.

## DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMINAZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

81100000197210

26/03/2021

Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902

Nome da empresa L. M. S. BINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 79798083702003



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. M. S. BINO



E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TUCURUI, 18 de março de 2021.

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMjL-T565v3b8h0dg&chave2=R72jyVVD1IDmufwz\_BDMZow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39883744234-LUIZ MARCELO SANTANA BINO

81100000197210

26/03/2021



Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902

Nome da empresa L. M. S. BINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 79798083702003



216634776

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>L. M. S. BINO</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>216634776 - 26/03/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 15101446902  
CNPJ 09.589.810/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021  
SOB N: 20000702513

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 39883744234 - LUIZ MARCELO SANTANA BINO

  
\_\_\_\_\_  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

26/03/2021



Certifico o Registro em 26/03/2021

Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902

Nome da empresa L. M. S. BINO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 79798083702003